



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2023 0001857370, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE REDE SEM FIO (WIRELESS), FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.957.363/0001-33, situado à Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador ERIVAN LOPES, em sequência designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 01.134.191/0003-09, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 57, Sala 02, Centro, Ilhéus – BA, CEP 45653-380, telefone (11) 3525-3400, e-mail editais@servix.com, neste ato representada por seu Sócio – Diretor, o Sr. Fabiano Theis Nascimento, na sequência designada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93, nos termos do **Processo SEI nº 0013588-23.2023.6.18.8000** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 07 (sete) pontos de acesso wireless com garantia e suporte de 60 meses ao item 02 e 07 (sete) injetores PoE ao item 03**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUSTO DO ADITAMENTO

2.1. A despesa com o presente Termo Aditivo correrá à conta dos Programas de Trabalho nº 02.122.0033.20GP.0022 – Julgamento de Causas, sob Elemento de Despesa nº 4.4.90.52 – Material Permanente.

2.2. O acréscimo pretendido representa um incremento na contratação na ordem de R\$ 43.407,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sete reais), sendo R\$ 39.809,00 (trinta e nove mil oitocentos e nove reais) referente aos pontos de acesso adicionais (item 2) e R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais) dos injetores PoE (item 3), o que representa um percentual de 23,33% para cada item contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA GARANTIA DOS BENS

3.1 Através do presente aditivo, o contrato originário fica prorrogado pelo período de **60 (sessenta) meses a contar da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos 07 (sete) pontos de acesso wireless acrescidos ao item 02, período pelo qual deverá ser prestada a garantia dos referidos bens**;

3.2. A garantia relativa aos demais bens já recebidos deve ser prestada nos seguintes períodos (60 meses da data do recebimento definitivo do bem):

- Item 2 - 30 (trinta) pontos de acesso wireless com garantia e suporte de 60 meses: 29/08/2023 a 29/08/2028, conforme Termo de Recebimento Definitivo de doc. 0001903670; e

- Item 1 - 01 (uma) controladora wireless virtual com garantia e suporte de 60 meses: 25/09/2023 a 25/09/2028, conforme Termo de Recebimento Definitivo de doc. 0001921849.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo é celebrado com base no artigo 65, I, 'b' e § 1º, da Lei 8.666/93, bem como pela cláusula décima primeira do instrumento de Contrato nº 22/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento contratual originário.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado no Sistema Eletrônico de Informações pelas partes.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. ERIVAN LOPES

Presidente

SERVIX INFORMÁTICA LTDA

Fabiano Theis Nascimento

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Theis Nascimento, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 17/11/2023, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001954041** e o código CRC **77E14267**.

0013588-23.2023.6.18.8000

0001954041v2



--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - UASG 70019

Nº Processo: 8073/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo na categoria de acondicionamento e embalagem.. Total de Itens Licitados: 14. Editorial: 20/11/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Parolin Sala c 379, Prado Velho - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/editais/70019-5-00049-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/12/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 16/11/2023) 70019-00001-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070010

Número do Contrato: 66/2022.

Nº Processo: 0017861-09.2022.6.17.8000.

Pregão. Nº 74/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO. Contratado: 08.829.277/0001-33 - PERFILGRAFICA LTDA. Objeto: Acréscimo de R\$ 15.639,59, referente ao aumento nas quantidades dos subitens "1.1" e "1.3" pertencentes ao "lote i", e ainda, inclusão dos itens "1.17" e "2.26", pertencentes, respectivamente, ao lote i e ao lote ii, a partir da assinatura deste termo aditivo.. Vigência: 16/11/2023 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 77.888,55. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 17/11/2023).

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por meio de sua Ouvidoria, torna pública a presente convocação de Audiência Pública a respeito do tema "Cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncia", a ser realizada na modalidade presencial no dia 28 de novembro de 2023, às 15:00 horas, no auditório da Justiça Federal em Petrolina, situado na Praça Santos Dumont, n.º 101, Centro - Petrolina/PE, com transmissão por meio do Canal do TRE-PE no Youtube (<https://www.youtube.com/c/TribunalRegionalEleitoraldePernambuco>).

1. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1. Promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eleitos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e

1.2. Assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º, II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Ficam desde já convidados para participação/colaboração no ato o Ministério Público Eleitoral, o Ministério Público de Pernambuco, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Petrolina, os diretórios regionais dos partidos políticos em Pernambuco e os diretórios municipais dos partidos políticos da região, prefeitos e prefeitas, integrantes das Câmaras Legislativas e titulares das Secretarias Municipais da Mulher e dos Direitos Humanos, ou equivalentes, de Petrolina e municípios circunvizinhos.

2.2. É assegurado aos(as) participantes o direito de manifestarem-se de forma oral ou escrita, conforme disposições deste edital.

2.3. As pessoas e entidades interessadas em participar por meio de exposição oral ou escrita na Audiência Pública poderão manifestar o seu interesse de inscrição de fala enviando e-mail para audienciapublica@tre-pe.jus.br até o dia 23/11/23.

2.4. A solicitação de participação deverá conter (i) a qualificação da pessoa ou do órgão, entidade, pesquisador(a) ou especialista, conforme o caso, (ii) a indicação do(a) expositor(a), acompanhada de breve currículo, se desejar; e (iii) resumo escrito das considerações a serem expostas na audiência pública a fim de contribuir com a elaboração do memorial de reunião, relatórios e outros documentos pertinentes à atuação da Ouvidoria e, eventualmente, de outras unidades deste Tribunal.

2.5. O recebimento de manifestações escritas será informado na audiência;

2.6. Tanto o resumo das considerações dos(as) expositores(as) na audiência como as contribuições encaminhadas por escrito deverão observar os seguintes elementos e formato: (i) identificação das pessoas ou da instituição que subscreve o documento, com dados e documentos que permitam a identificação do remetente bem como sua autorização para falar em nome da instituição que representa, se for o caso; (ii) informação de endereço físico e eletrônico, bem como telefone para contato.

2.7. Durante a audiência pública, as pessoas e representantes de entidades, devidamente inscritas, deverão apresentar suas considerações de forma oral no prazo de 5 (cinco) minutos, que poderão ser prorrogados ou reduzidos, em função do número de participantes e da duração prevista para o evento, bem como durante a audiência, a critério da presidência do ato.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A programação da audiência pública com as inscrições deferidas, a ordem de manifestação e o limite de tempo das exposições iniciais feitas por cada participante será publicado até 27/11/23 no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.2. As contribuições (resumo das manifestações orais e manifestações escritas) recebidas no decorrer do período entre a publicação do edital e o dia 27/11/23 serão disponibilizadas aos interessados, no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

3.3. A Audiência Pública será presidida pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.4. Objetivando preservar a integridade do conteúdo e o máximo aproveitamento do evento, a Audiência Pública será gravada para consulta por quaisquer pessoas e entidades interessadas e o vídeo ficará disponível no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>), implicando na autorização, por todas as pessoas que dela participarem, do uso das respectivas imagens e tratamento dos dados pessoais voluntariamente fornecidos para a finalidade de identificação e registro de memoriais.

3.5. Solicitações de informações ou esclarecimentos, referentes à audiência pública, poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico audienciapublica@tre-pe.jus.br.

3.6. As situações não previstas no edital ou dúvidas quanto ao procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Ouvidor Regional Eleitoral de Pernambuco, à luz do art. 11, IV, b, da Resolução TRE-PE nº 401/2022 c/c art. 3º, XV, da Resolução TSE nº 23.705/2022.

3.7. A Ata da Audiência será disponibilizada em até 10 (dez) dias após a realização da respectiva audiência no site do Tribunal, menu Transparência e Prestação de Contas > Audiências Públicas (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencias-publicas>).

Recife, na data da assinatura eletrônica.

CARLOS GIL RODRIGUES FILHO
Ouvidor Regional Eleitoral

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco resolve aplicar à Primavera Equipamentos Eireli, CNPJ n. 28.909.833/0001-99, a penalidade de multa compensatória, no valor de 10% (dez por cento) do ajuste firmado, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar desta publicação, com base no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 c/c na Cláusula 6.2, "c" da ARP nº 94/2022. A penalidade é resultado de irregularidades ocorridas na ARP nº 94/2022, firmada com este Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, mediante Processo Administrativo n. 0600057-83.2023.6.17.0000.

Recife, 26 de outubro de 2023.
ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco resolve aplicar à Ana Alice Ferreira Barbosa, CNPJ n. 40.219.910/0001-84, a penalidade de multa compensatória, no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do ajuste, e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/PE, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar desta publicação, com base no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 6.2, "c" da ARP nº 14/2022. A penalidade é resultado de irregularidades ocorridas na ARP nº 14/2022, firmada com este Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, mediante Processo Administrativo n. 0603689-54.2022.6.17.0000.

Recife, 26 de outubro de 2023.
ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 070006

Número do Contrato: 22/2023.

Nº Processo: 0013588-23.2023.6.18.8000

Pregão. Nº 16/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 01.134.191/0003-09 - SERVIX INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de 07 (sete) pontos de acesso wireless com garantia e suporte de 60 meses, a contar do recebimento definitivo, ao item 02 e 07 (sete) injetores poe ao item 03. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 333.407,00. Data de Assinatura: 17/11/2023.

(COMPRAISNET 4.0 - 17/11/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Processo Administrativo Eletrônico/protocolo nº 10134/2022; 2) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 47/2022-TRE/RN; 3) Objeto: Acréscimo ao objeto do Contrato nº 47/2022-TRE/RN do quantitativo de 30 (trinta) unidades do Item 2 do objeto contratado ("Fornecimento de passagens aéreas nacionais"), equivalente a R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), representando um acréscimo de 21,46% sobre o valor global; 4) Contratada: V&P SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA (CNPJ: 21.993.683/0001-03); 5) Fundamento legal: Cláusula Oitava, subitem 8.1, alínea "d", do instrumento contratual e no art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993; 6) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 47/2022-TRE/RN; 7) Vigência: 14/11/2023 a 31/12/2023; 8) Data de Assinatura: 14/11/2023; 9) Signatários: Simone Maria de Oliveira Mello, Diretora-Geral do TRE/RN, em substituição, e Alexandre Mendonça Valente Gonçalves, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 2023.0.000031277-8. CONTRATO n. 67/2023. OBJETO: Contratação do curso PRESERVAÇÃO DIGITAL DE ARQUIVOS - RDC-ARQ, a ser ministrado in company na modalidade EAD síncrona. CONTRATADA: PYTÁ PRESERVAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 46.478.100/0001-29. FUND. LEGAL: Lei n. 8.666/1993, com redação da Lei n. 8.883/94. VALOR: R\$8.600,00, conforme Nota de Empenho n. 721, de 07/11/2023. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, relativo ao Programa Capacitação de Recursos Humanos na Justiça Eleitoral, do Orçamento do TRE-RJ. VIGÊNCIA: De 17/11/2023 a 30/12/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023.0.000027789-1. OBJETO: inscrição de 02 servidores no treinamento KANBAN SYSTEM DESIGN (KSD), com realização prevista para os dias 12 e 13 de dezembro de 2023, na modalidade EAD, de forma Síncrona, com 16 h de carga horária. CONTRATADA: KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. CNPJ: 18.662.001/0001-67. FUND. LEGAL:Art.25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 5.320,00. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eliene Iris Rabello Garcia da Silva, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Desembargador, João Ziraldo Maia, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 2020.0.000038242-4. Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 82/2020, relativo à prestação de serviço de vigilância patrimonial e auxílio à segurança eletrônica. CONTRATADA: SEGIL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 40.170.029/0001-36. OBJETOS: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 18/11/2023 a 17/11/2024 e acréscimo de R\$439.309,08, correspondente a 24,98% do valor contratual. FUND. LEGAL: Lei n. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$2.197.862,52. VALOR PARA 2023: R\$262.522,47, conforme Nota de empenho no 697, de 17/10/2023. VALOR PARA 2024: R\$1.935.340,05. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 - Locação de mão-de-obra. PROGRAMA DE TRABALHO: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, do orçamento do TRE-RJ.